

Integração Regional e Negociações Internacionais

Integração Regional

Estágio de Integração	Características
Área de Livre Comércio	Livre circulação de mercadorias e serviços
União Aduaneira	Livre circulação de mercadorias e serviços e política comercial comum em relação a terceiros países
Mercado Comum	Livre circulação de mercadorias e serviços, política comercial comum em relação a terceiros países e livre circulação dos fatores de produção
União Econômica	Harmonização das políticas econômicas.
Integração Econômica Total	Unificação das políticas econômicas.

Efeitos da Integração Regional

1. Aumento da oferta de produtos
2. Ampliação do mercado consumidor
3. Redução dos preços dos produtos
4. Aumento do bem-estar dos consumidores
5. Aumento da concorrência
6. Incentivo à inovação e desenvolvimento tecnológico
7. Ganhos de escala
8. Aumento da corrente de comércio
9. Tendência ao aumento do fluxo de IED

Riscos da Integração Regional

- Aumento expressivo de acordos regionais
- Risco aos objetivos do sistema multilateral de comércio
- A maior parte das trocas comerciais é hoje realizada com amparo em **acordos regionais** (art. XXIV do GATT) e **não** como decorrência da **cláusula da nação mais favorecida** (art. I do GATT)

LEMBREM- SE: Objetivo da OMC é a liberalização do comércio internacional em nível multilateral e não apenas em nível regional

ALADI - ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

- Motivações nas experiências integracionistas realizadas na Europa
- Influência do pensamento Cepalino
- Recomendações da CEPAL: países da América Latina deveriam utilizar-se de políticas de **substituição de importações e o livre comércio só deveria existir em âmbito regional**

ALADI - ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

1960: ALALC - Associação Latino-Americana de Livre Comércio, com objetivo de estabelecer um **mercado comum**

- Inicialmente seria uma área de livre comércio entre: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela

Décadas de 70/80: Período de instabilidade política e econômica na Região

1980: Tratado de Montevideu, criação da ALADI Associação Latino-Americana de Integração

ALADI - ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

- Mais importante **fórum de negociações comerciais** na América Latina, constituída por 12 países
- Representantes das 3 Américas: Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Equador, Peru, Venezuela, Colômbia, México e Cuba
- Possibilidade de conceder preferências tarifárias entre os membros sem obedecer ao princípio da nação mais favorecida

ALADI - ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

Mecanismos:

1. **Acordos de Alcance Regional:** abrange a totalidade dos membros da ALADI
2. **Acordos de Alcance Parcial:** abrangem apenas alguns membros da ALADI. Os acordos de alcance parcial podem ser comerciais, de complementação econômica, agropecuários, de promoção do comércio ou, ainda, adotar outras modalidades. Ex: MERCOSUL e a Comunidade Andina de Nações (CAN)

ALADI - ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

Normas gerais que regem os acordos de alcance parcial celebrados no âmbito da ALADI

1. Devem estar abertos à adesão de outros países-membros da ALADI
2. Devem ter cláusulas que proporcionem a **convergência**, a fim de que seus benefícios alcancem todos os países-membros
3. Devem ter cláusulas que prevejam tratamento especial e diferenciado aos **países de menor desenvolvimento relativo**
4. Devem ter um prazo mínimo de um ano de duração
5. Podem conter normas específicas em matéria de regras de origem, cláusulas de salvaguarda, restrições não tarifárias, retirada de concessões, renegociação de concessões, denúncia, coordenação e harmonização de políticas.

Mercosul – Histórico

- Antes de 79
- 1979: acordo Itaipu-Corpus
- 1985: Brasil e Argentina assinaram a Declaração de Iguazu (aproximação comercial)
- 1986: Rodada do Uruguai
- 1986: Assinado entre os ex-presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín o Tratado de Cooperação Econômica, por meio do qual foi estabelecido o PICE (Programa de Integração e Cooperação Econômica)
- Posterior adesão do Uruguai e Paraguai
- 1991: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai assinam **Tratado de Assunção**
- 2006: foi assinado o Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL

Mercosul

- MERCOSUL é um acordo de alcance parcial celebrado sob a égide da ALADI, Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 18
- Há livre circulação de mercadorias em relação à parte substancial do comércio entre os membros do MERCOSUL
- Exceções ao comércio intrabloco: automóveis e açúcar e a possibilidade de que os membros do MERCOSUL apliquem medidas antidumping e medidas compensatórias uns contra os outros
- Política comercial para terceiros países: Tarifa Externa Comum (TEC)
- Livre circulação de serviços entre seus integrantes ainda **não** existe
- Livre circulação dos fatores de produção ainda **não** existe

TEC e Exceções

Tarifa Externa Comum (TEC): alíquotas do imposto de importação aplicáveis a cada código de classificação fiscal

- Decisão CMC nº 58/2010 e 26/2015: Cada país-membro do MERCOSUL pode manter uma Lista de Exceções à TEC

Argentina: até 100 códigos NCM até 31 de dezembro de 2021

Brasil: até 100 códigos NCM até 31 de dezembro de 2021

Paraguai: até 649 códigos NCM até 31 de dezembro de 2023

Uruguai: até 225 códigos NCM até 31 de dezembro de 2022

Venezuela: até 225 códigos NCM até 31 de dezembro de 2022

Cada país poderá modificar, a cada 6 meses, até 20% dos códigos tarifários relacionados em sua Lista de Exceções à TEC

TEC e Exceções

Resolução GMC nº 08/2008: por razões de desabastecimento interno (máx 30 códigos):

- a) Impossibilidade de abastecimento normal e fluido na região, decorrente de desequilíbrios de oferta e de demanda
- b) Existência de produção regional do bem, mas as características do processo produtivo e/ou as quantidades solicitadas não justificam economicamente a ampliação da produção (máx 15 códigos)
- c) Existência de produção regional do bem, mas o Estado-Parte produtor não conta com excedentes exportáveis suficientes para atender às necessidades demandadas
- d) Existência de produção regional de um bem similar, mas o mesmo não possui as características exigidas pelo processo produtivo da indústria do país solicitante
- e) Desabastecimento de produção regional de uma matéria-prima para determinado insumo, ainda que exista produção regional de outra matéria-prima para insumo similar mediante uma linha de produção alternativa.

TEC e Exceções

- Decisão CMC nº 39/2011 estabeleceu que os Estados-partes do MERCOSUL poderão colocar 100 itens tarifários como exceção à Tarifa Externa Comum (TEC) além da Lista de Exceções a que cada um tem direito
- A alíquota do imposto de importação imposta pelos Estados em relação às importações extrazona deverá ser superior ou inferior à prevista na TEC
- Foi criada com o objetivo de adequar a gestão da política tarifária no MERCOSUL à conjuntura econômica internacional

Ex-Tarifário

Redução temporária da alíquota do imposto de importação de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT) quando não houver a produção nacional equivalente

A importância do regime:

- Viabiliza aumento de investimentos em bens de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT) que não possuam produção equivalente no Brasil;
- Melhoria competitiva da indústria nacional

A CAMEX também reduziu recentemente, de 2% para 0% a alíquota do imposto de importação no regime de Ex-tarifários

Negociações Comerciais

MERCOSUL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO MERCOSUL (PCFI): foi concluída em abril de 2017 a negociação entre os sócios do Mercosul.

PROTOCOLO DE COMPRAS PÚBLICAS DO MERCOSUL: o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul foi negociado em 2006, **mas ratificado apenas pela Argentina** e nunca entrou em vigor

No Brasil, sua ratificação sofreu resistência no Congresso

Atualmente, encontra-se em **processo de revisão**

A expectativa é que a Argentina realize duas reuniões de negociação durante a PPTA.

MERCOSUL

ACORDO AUTOMOTIVO ENTRE BRASIL E PARAGUAI:

- *Vehículo 0km para la Familia Paraguaya*: Banco Nacional de Fomento (BNF) do Paraguai irá financiar cerca de 20 mil veículos num período de 12 meses
- Estimativa: entre 5 e 10 mil carros fabricados no Brasil sejam vendidos
- ❖ O mercado paraguaio consome 80 mil carros por ano, desse total 60 mil são veículos usados importados de Japão, Estados Unidos e Coreia do Sul.

MERCOSUL – EFTA

Janeiro de 2017: Mercosul conclui diálogo exploratório com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), composta por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein

Fevereiro de 2017: lançamento formal de negociações ocorreu em Bruxelas

MERCOSUL – UE

HISTÓRICO

As negociações entre o Mercosul e a União Europeia iniciaram em **1999**, interrompidas em **2004** e relançadas em **2010**

As principais tratativas compreendem os domínios de bens, serviços, investimentos e compras governamentais

Maio de 2016: reunião para troca de ofertas, incluiu Bens, Compras Públicas, Investimentos e Serviços

Após a troca de ofertas: **reuniões setoriais** com as principais entidades e associações do setor privado brasileiro, com o intuito de dar conhecimento às ofertas do Mercosul e da UE. Participaram MRE, CNI e ABDI

MERCOSUL – UE

As tratativas estão avançando, mas ainda há questões fundamentais de texto normativo e de oferta de bens a serem acordadas

Temas discutidos em 2017: bens, serviços e investimentos, compras governamentais, regras de origem, defesa comercial, TBT, SPS, cooperação aduaneira e facilitação de comércio, propriedade intelectual, desenvolvimento sustentável, solução de controvérsias e institucional, pequenas e médias empresas

Prazo para o final das negociações: **dez/2017**

Posição do Brasil: superar barreiras no comércio de carne e etanol

Posição EU: indicam que vão melhorar oferta para carne e etanol

Possibilidade de um pré-acordo na Ministerial

MERCOSUL – UE

Potencial do acordo: eliminação de picos tarifários no setor agrícola e a completa liberalização das tarifas dos bens industriais

- Acordo irá recuperar as vantagens tarifárias perdidas após saída do BRA do **SGP** europeu
- Ganhos de comércio
- Maior integração produtiva com os países europeus e maior integração às cadeias globais de valor
- Maior acesso de produtos brasileiros ao mercado de bens, serviços e compras públicas da EU
- Maior acesso a tecnologias e inovação para a indústria brasileira

Em uma carta enviada a vários ministros brasileiros envolvidos na negociação, a entidade diz que os termos do acordo “devem ser de convergência de entendimentos e não de imposição de disciplinas pela União Europeia”. A entidade pede que as negociações levem em conta “as características do mercado brasileiro e dos países do Mercosul” e teme que eventual acordo não ofereça “garantias de desenvolvimento para a indústria brasileira”

O francês "Le Monde" diz que a "janela" para um acordo entre UE e Mercosul se fecha no início de 2018, "quando o Brasil entra em campanha eleitoral", e que os otimistas querem assiná-lo já no dia 10, na reunião da OMC (Organização Mundial do Comércio) em Buenos Aires.

"Uma pressa que arrepia os agricultores franceses, preocupados com a concorrência dos exportadores da América do Sul", diz o jornal, destacando "30 mil fazendas ameaçadas". ★★

A União Europeia ofereceu em setembro passado quotas anuais de 70 mil toneladas de carne bovina e de 600 mil toneladas para o etanol, o que foi considerado escasso pelo grupo que integra a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. No caso da carne bovina, países agrícolas da UE, como Irlanda e França, se preocupam com a possibilidade de perdas para seus produtores.

Se a agricultura é tema de preocupação dos europeus, a indústria e os serviços são temas sensíveis ao Mercosul e alguns setores já reagem. Em carta enviada a ministros, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) pede maior clareza em relação à proposta dos europeus e diz que a "indústria brasileira não pode ser oferecida como moeda de troca" para o acesso àquele mercado.

ACORDO COMERCIAL EXPANDIDO BRASIL-MÉXICO:

As negociações permitirão o **aprofundamento das preferências tarifárias** no intercâmbio bilateral ente as duas maiores economias da América Latina

Aprofundamento e ampliação do Acordo de Complementação Econômica No. 53
ACE 53

Outras Disciplinas: serviços, compras governamentais, barreiras não tarifárias, coerência regulatória, propriedade intelectual e facilitação de comércio

ACORDO COMERCIAL EXPANDIDO BRASIL-MÉXICO:

2016: Foram realizadas trocas de listas de pedidos e de respostas em bens, e considerável avanço na discussão normativa dos capítulos não tarifários do acordo

14 de novembro de 2017: Os governos do México e do Brasil finalizaram a oitava rodada de negociações para o aprofundamento e ampliação do ACE 53.

Avanços positivos nas áreas de acesso a mercado, regras de origem, medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas ao comércio, prestação de serviços e compras

COMPRAS GOVERNAMENTAIS BRASIL-COLÔMBIA:

2016: Avanço nas negociações do Acordo de Compras Governamentais.

Perspectiva para o próximo ano é avançar ainda mais nas tratativas do acordo. Recentemente, as Partes trocaram informação sobre seus sistemas de compras governamentais. Não há, no entanto, previsão sobre data para a próxima reunião negociadora.

BRASIL-CHILE

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2017: Avanços substanciais no texto. Espera-se finalizar a negociação em breve.

ACORDO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Negociação de Protocolo específico sobre o tema

Discussão sobre o texto negociador para acordo

CANADÁ

2012- 2015: O Brasil conduziu consultas públicas a um possível acordo

Há reduzidas sensibilidades do setor privado à negociação

- Em maio de 2016, as partes retomaram as discussões sobre uma eventual negociação comercial, que não ocorriam desde o final do Diálogo Exploratório, em 2012.
- O Mercosul aguarda o Canadá proceder a consultas internas com vistas a obter mandato negociador.
- A expectativa canadense é de anunciar o início formal das negociações em dezembro próximo.

MERCOSUL – INDIA

Possuem acordo tímido de preferências tarifárias (em vigor desde 2009), com aproximadamente 450 linhas tarifárias de cada lado.

2013: a Índia demonstrou interesse em iniciar **discussões para ampliação do acordo**. De forma a construir o posicionamento brasileiro nas negociações do Mercosul com a Índia, ainda em 2013, o MDIC realizou **consulta pública** para mapear os interesses e sensibilidades do setor produtivo brasileiro.

2016, iniciou-se exercício para **ampliar em cerca de cinco vezes o escopo de produtos desse acordo**. As partes realizaram troca de listas de pedidos.

No momento, o Mercosul trabalha na construção de uma lista de oferta comum.

BRASIL – ESTADOS UNIDOS

Dois eixos não tarifários:

- Facilitação Comercial
- Convergência Regulatória

Agenda entre Brasil e Estados Unidos perseguida por meio do Diálogo Comercial entre o Ministério da Indústria, Comércio e Exterior e o Departamento de Comércio.

OBJETIVO: reduzir os custos e os prazos envolvidos no atendimento a exigências regulatórias, indispensáveis para o acesso das exportações brasileiras ao mercado norte-americano

Na última edição do diálogo, os governos do Brasil e dos EUA decidiram avançar no **desenvolvimento de um certificado fitossanitário eletrônico** a ser utilizado no comércio bilateral

OUTRAS INICIATIVAS

COREIA: Em março de 2017, o Mercosul conclui diálogo exploratório com a Coreia do Sul. As partes iniciaram seus trâmites internos para obtenção de mandato para o lançamento das negociações. Atualmente, **MDIC está analisando o resultado da consulta pública** para ouvir os interesses do setor produtivo brasileiro em um possível acordo comercial com a Coreia.

JAPÃO: Atualmente, **MDIC está analisando o resultado da consulta pública** para ouvir os interesses do setor produtivo brasileiro em um possível acordo comercial com o Japão.

OUTRAS INICIATIVAS

SACU: Status: o Acordo de Comércio Preferencial (ACP), em vigor desde 1º de abril de 2016, engloba uma gama restrita de produtos (1.026 de linhas tarifárias ofertadas pela SACU e 1.076 itens pelo Mercosul), cujas margens de preferência variam entre 10%, 25%, 50% e 100%

É de interesse do Brasil que o acordo seja ampliado. Representantes do SACU não têm correspondido

Maio de 2017: realizada a I Reunião do Comitê Conjunto de Administração do Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-SACU, discussão da ampliação do instrumento

INVESTIMENTOS

APIs - Acordos de Proteção de Investimentos

Acordos para promoção e proteção dos investimentos

Cláusula investidor-estado

Acordos fechados, com objetivos fixos e que trazem desgaste na medida em que as controvérsias são solucionadas por uma terceira parte, privada, e que não garante que a decisão para a controvérsia será plenamente executada.

Brasil assinou **14 tratados bilaterais de investimento** (BITs) na década de 1990, mas **não ratificou** nenhum deles, contrariando uma tendência que levou a uma onda de disputas baseadas em tratados de investimento nas Américas e no mundo

APIs e ACFI

Em razão da recente intensificação do **processo de internacionalização de empresas brasileiras** e **aumento de investimentos brasileiros no exterior**, o governo brasileiro em conjunto com o setor privado **elaborou um modelo inédito e inovador de acordo de investimentos: ACFI.**

Quais são as diferenças entre os dois modelos de Acordo?

APIs e ACFI

O ACFI mantém características comuns aos APIs, como o tratamento justo e equitativo entre empresas, mas traz novidades importantes para o empresário brasileiro: **mitigação de risco e prevenção de conflitos**

O acordo tem como **pilares**:

- i. Aumento da governança institucional
- ii. Cláusulas de proteção de investimentos e mitigação de riscos
- iii. Prevenção de controvérsias e arbitragem Estado – Estado
- iv. Agendas temáticas de cooperação e facilitação de investimentos

APIs e ACFI

	API	ACFI
Cláusulas do Acordo	Fixas. Poderão ter emendas a partir de novos acordos.	Moduláveis de acordo com os interesses das partes signatárias
Investidores Nacionais X Investidores Estrangeiros	Tratamento igualitário	Tratamento igualitário
Solução de Controvérsias	Cláusula Investidor-Estado. A empresa pode entrar com ação contra o Estado receptor do investimento em um órgão de solução de controvérsias (como por exemplo um tribunal arbitral) diretamente, gerando custos e desgaste político.	Criação de pontos focais nos dois países, funcionando nos moldes de um Ombudsman colegiado, prevenindo e resolvendo possíveis controvérsias, atuando em parceria com o setor privado. Caso a disputa não seja resolvida diretamente por negociação, poderão ser acionados órgãos arbitrais independentes.
Pautas sociais	Não inclusas nesse tipo de acordo.	Inclusas pautas sobre Responsabilidade Social Corporativa e desenvolvimento sustentável
Governança Institucional	Não é comum existirem cláusulas que tratem da melhoria da governança institucional do país receptor do investimento.	Pontos focais dos países, dentro de um mandato e obrigações pré-estabelecidas, poderão propor ações específicas para a melhoria da governança em investimentos.
Transferência de Divisas	Prevê a possibilidade de transferência de fundos relacionados com o investimento para dentro e fora do país receptor, sem demora e com uma taxa de câmbio do mercado.	Estabelece dispositivos que garantem as transferências bilaterais de divisas, sem interferência e com taxa de câmbio do mercado.

ACFI: Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos

O **Processo de negociação tem sido extremamente bem sucedido**. Em apenas 2 anos, já negociamos 12 ACFIs (14 países):

- 8 assinados **Angola, Moçambique, México, Maláui, Colômbia, Chile e Peru, com Sócios do Mercosul.**
- 4 negociados **Índia, Jordânia, Marrocos e Etiópia (ainda não assinados)**

Data de conclusão: Os acordos com Índia e Jordânia foram concluídos em outubro de 2016. Marrocos, em abril de 2017, Etiópia, em maio de 2017. A assinatura do PCFI com o Mercosul ocorreu em 7 de abril de 2017.

Diversas iniciativas estão em andamento,

Aprovação no Congresso Nacional: Angola, Moçambique, Maláui, Chile, México e Peru

ACFI: Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos

O sucesso do acordo para os investidores brasileiros dependerá da qualidade da sua implementação

Necessidade de atuação eficiente da estrutura institucional que o acordo cria na qualidade de facilitador entre o investidor estrangeiro e o país receptor: Comitê Conjunto e Ombudsman

O **Ombudsman** será a Secretaria Executiva da CAMEX: Já foi publicado o Decreto nº 8.863, de 28/09/2016, que regulamenta o funcionamento do Ombudsman de Investimentos Direto, que será composto por representantes dos Ministérios que integram a Camex e também por uma **rede de pontos focais** de órgãos relacionados a investimentos e estados da federação

ACFI: Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos

Comitê Conjunto:

É o órgão responsável **por monitorar a implementação do ACFI**

Funções: a prospecção e o **fomento de oportunidades** para a expansão dos investimentos e o estabelecimento de uma agenda para a **promoção e facilitação de investimentos**, inclusive a criação de grupos de trabalho em que o setor privado possa participar

SERVIÇOS

Serviços

Mais de 54% do comércio global

Mais de 65% dos investimentos diretos estão alocados nesse setor

Mais de 70% do PIB do Brasil

Novos negócios: Serviços digitais, e-commerce, serviços bancários, seguros, telecomunicação, tecnologia da informação

TPP

TPP

Saída dos Estados Unidos do acordo logo após a posse do Presidente Trump

Novo nome: CPTPP - Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership, também chamado de TPP11

Representa 15% da economia global: Japão, Austrália, Canadá, México, Peru, Chile, Malásia, Vietnã, Nova Zelândia, Cingapura e Brunei (antes da saída dos EUA, representava 40%)

Outros países já indicaram interesse de se juntar ao grupo: Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia, Indonésia e Filipinas, ganho potencial anual de comércio de US\$ 500 bilhões

Potencial para aprofundamento das Cadeias de Valor na Ásia

Liderança das negociações pelo Japão

TPP

O texto não está fechado, mas os “*core elements*” já estariam definidos

Poucas alterações no texto original

Manutenção de pontos duramente defendidos pelos Estados Unidos nas áreas de propriedade intelectual, serviços e economia digital

Criar as condições para atrair aquele país de volta para o acordo

Unifica a legislação em temas como acesso a internet, proteção a investidores, à propriedade intelectual em áreas como as indústrias farmacêutica e digital, assim como normas de proteção ao meio ambiente

TPP x CPTPP - Alterações

Encomendas expressas: preservou-se espaço de competição para empresas públicas de serviços postais

Mecanismo de disputa Estado-investidor: aumentaram-se os espaços para governos promoverem alterações legais e regulatórias de interesse público

Investimentos: saíram da cobertura do acordo os acordos de investimentos e autorização de investimentos, modalidades tipicamente associadas a investimentos nos setores de óleo, mineração e outras commodities

Propriedade intelectual: Este foi o capítulo que passou por maiores alterações. Foram removidas ou alteradas provisões de proteção a patentes biológicas

CPTPP

- Há um acordo de assinatura do documento já no primeiro trimestre de 2018
- O CPTPP entrará em funcionamento após a ratificação por pelo menos seis países
- Espera-se que até o final de 2018 o acordo já esteja operacional.